

**PROJETO DE LEI Nº                   , DE 2016**  
**(Do Sr. Alceu Moreira)**

Denomina “Rodovia Janaína Borges de Oliveira” o trecho da BR-116 entre os bairros Ruy Coelho Gonçalves e Jardim Santa Rita, na cidade de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O trecho da rodovia BR-116, localizado entre os bairros Ruy Coelho Gonçalves e Jardim Santa Rita, na cidade de Guaíba, no Estado do Rio Grande do Sul, passa a ser denominado “Rodovia Janaína Borges de Oliveira”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICAÇÃO**

A BR-116 é uma rodovia longitudinal de grande importância para o País, e com mais de quatro mil e quinhentos quilômetros de extensão. Começa na cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, atravessa 10 estados brasileiros, e termina na cidade de Jaguarão, Estado do Rio Grande do Sul, na fronteira com o Uruguai.

Essa rodovia federal passa também por alguns bairros da cidade gaúcha de Guaíba e apresenta trânsito bastante intenso em quase todas as horas do dia. Entretanto, foi no dia 21 de setembro de 2013 que ocorreu o trágico acidente em que faleceu Janaína Borges de Oliveira, aos 33 anos de idade.

A jovem senhora Janaína morava no bairro Ruy Coelho Gonçalves e sempre foi muito amada por seus familiares, seus amigos e colegas de trabalho, por sua vontade e dedicação. Ela havia sido Assessora Parlamentar do Poder Legislativo de sua cidade, eficiente em sua atividade, o que lhe permitia ampliar cada vez mais o círculo de amizades, devido à sua enorme simpatia, educação e gentileza com todos.

Janaína também foi muito ligada aos esportes, principalmente em relação ao futebol. Também batalhou, permanentemente, junto às autoridades competentes, para a construção de um acesso aos bairros Ruy Coelho Gonçalves e Jardim Santa Rita, proporcionando maior segurança aos moradores.

Estas considerações são suficientes para que possamos pretender denominar o trecho rodoviário da BR-116, entre os bairros aqui citados, como “Rodovia Janaína Borges de Oliveira” para homenageá-la. Por essa razão, solicitamos aos ilustres Deputados a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em            de            de 2016.

Deputado ALCEU MOREIRA